

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 002/2024		REDATORA Raiza Lorenz Holzbach
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		LOCAL
DATA	HORÁRIO	Sala de Reunião Casa dos Conselhos
07/03/2024	INICIO: 07h33min TÉRMINO: 08h36min	

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	x
Franciele Cristina F. Justino da Costa	T	Sec. Mun. Saúde	x
Edel Stevanato Rodrigues	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	x
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	x
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	x
Salete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	x
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR)	
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (Lions)	x
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Raiza L. Holzbach	O	Secretária Executiva	x

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura, discussão e aprovação da: **Ata nº 001/2024**, da reunião ordinária realizada no dia 01/02/2024; leitura das correspondências; e demais temas pertinentes. **ABERTURA:** O presidente Elídio Farina, dá início à reunião às 07h33min com uma oração universal e agradece a presença de todos. Na sequência, passa a palavra para a Secretária executiva do conselho, que faz a leitura da Ata Nº 001/2024 e após o presidente abre para deliberação da plenária,

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.


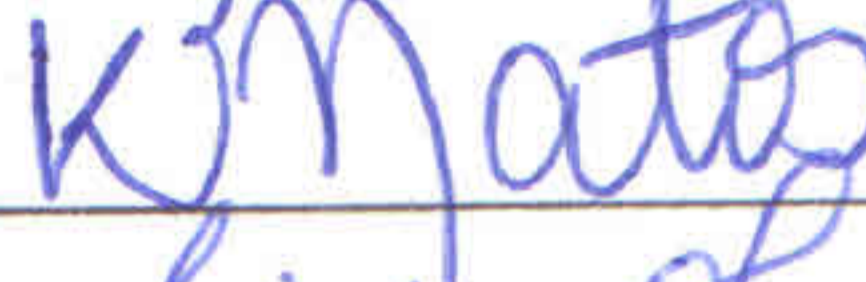
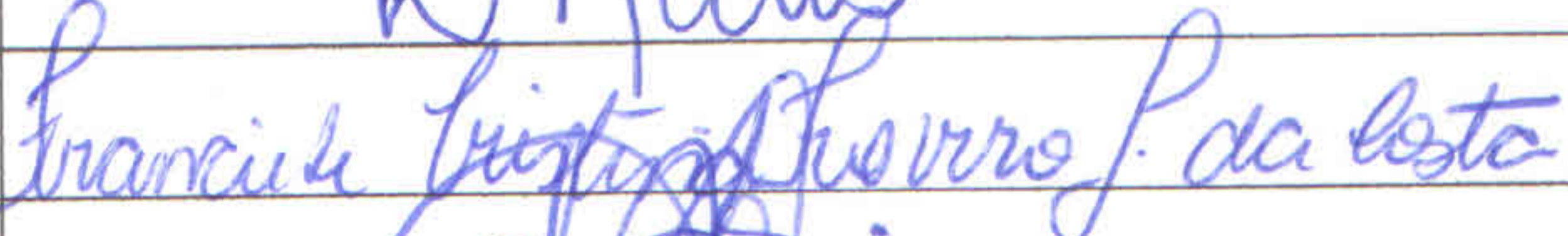




(Lei Municipal nº 3.078/2020)

restando o documento aprovado e este segue para assinatura dos que estiveram presentes na referida reunião. Na sequência, a secretária fez a leitura das correspondências expedidas: 1) OFÍCIO Nº 003/2024/COMDIPI, solicitando a indicação de um novo representante da SEMSAS para ocupar a vaga de titular no Conselho, substituindo a Sra. Solaine Kocova Silva. 1.1) Em resposta foi recebido dia 08/02/2024 o OFÍCIO SEMAS Nº 287/2024, requerendo a substituição do Sr. Laércio Bianchini e da Sra. Solaine K. da Silva, indicando a Sra. Franciele Cristina Favero Justino da Costa como titular e a Sra. Edel Stevanato Rodrigues, como suplente. 2) OFÍCIO Nº 004/2024/COMDIPI- À SEMED para informar sobre a ausência recorrente de representantes da SEMED nas reuniões ordinárias deste Conselho. 3) OFÍCIO Nº 005/2024/COMDIPI- À SEMAS- solicitando formalmente a disponibilidade da Sra. Maristela para oferecer sua orientação técnica na elaboração do Plano de Ação 2024 do COMDIPI. 2.1) Recebido em resposta dia 20/02/2024 o OFÍCIO SEMAS Nº 224/2024, com o intuito de verificar a viabilidade em atender à solicitação supramencionada, requerendo informações referente ao período necessário para as orientações da referida servidora. Assim, em plenária ficou acordado por encaminhar o documento e agendar para a data de 21/03/2024 às 7:30 na sala de reunião da casa dos Conselhos, para que seja realizada uma reunião extraordinária com o intuito de discutir acerca do Plano com a orientação da Sra. Maristela Zanata. 3) OFÍCIO Nº 006/2024/COMDIPI- Ao MP com cópia a SEMAS - solicitar orientação jurídica acerca da legalidade da participação do COMDIPI para compor a Comissão de Planejamento e Organização dos Bailes a serem realizados no Centro de Convivência do Idoso-CCI, destacando quaisquer disposições legais relevantes que devemos considerar. 4) OFÍCIO Nº 007/2024/COMDIPI, À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - solicitar orientação jurídica acerca da legalidade da participação do COMDIPI para compor a Comissão de Planejamento e Organização dos Bailes a serem realizados no Centro de Convivência do Idoso-CCI, destacando quaisquer disposições legais relevantes que devem ser consideradas. Ainda, os ofícios recebidos: 1) recebido dia 27/02/2024- OFÍCIO SEMSAS Nº336/2024 – referente a um casal de idosos, L.R.A e M.M.S, domiciliados no bairro Jardim Primavera, para que sejam tomadas as providências como objetivo de comprometimento familiar, especialmente no que diz respeito ao uso de medicações, alimentação e mesmo no acompanhamento durante os atendimentos médicos e odontológicos. Diante exposto, os conselheiros deliberaram por encaminhar ofício com a cópia do documento recebido, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam tomadas as devidas providências, em especial pela averiguação da existência de familiares. Em seguida a secretária, ainda apresentou documentação entregue pela Associação Estudantil de Sorriso- AES, sendo elas projetos, conforme solicitado pelo conselheiro Kleberon na última reunião, e requerimento com documentação para cadastro/registro junto ao COMDIPI. Ante exposto, o conselho iniciou a discussão a respeito da possibilidade de Registro da solicitante, pontuando a seguinte observação: foi verificado que os serviços ofertados por esta também são disponibilizados por Órgãos/Unidades/Instituições Públicas, como o caso do Centro de Convivência da Pessoa Idosa- CCI, e ainda há a falta de procura nesses estabelecimentos sobre os objetos das propostas trazidas pela AES. Todavia, a documentação será analisada pela Comissão responsável pelos Registros/Cadastros do

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

COMDIPI e será encaminhado ofício a AES informando a respeito desse procedimento. Também será encaminhado ofício a SEMAS, solicitando a orientação da assistente social, Sra. Maristela Zanata ou Sra. Leidimara de Oliveira Gomes, a respeito da análise do requerimento de Cadastro/Registro junto ao COMDIPI da ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-AES e ao Setor de convênios solicitando orientação a respeito da maneira correta para sejam executados convênios e projetos de Organizações da Sociedade Civil-OSC junto ao COMDIPI. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Sr. Elídio Farina, declara encerrada a reunião, às 08h36min. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta.

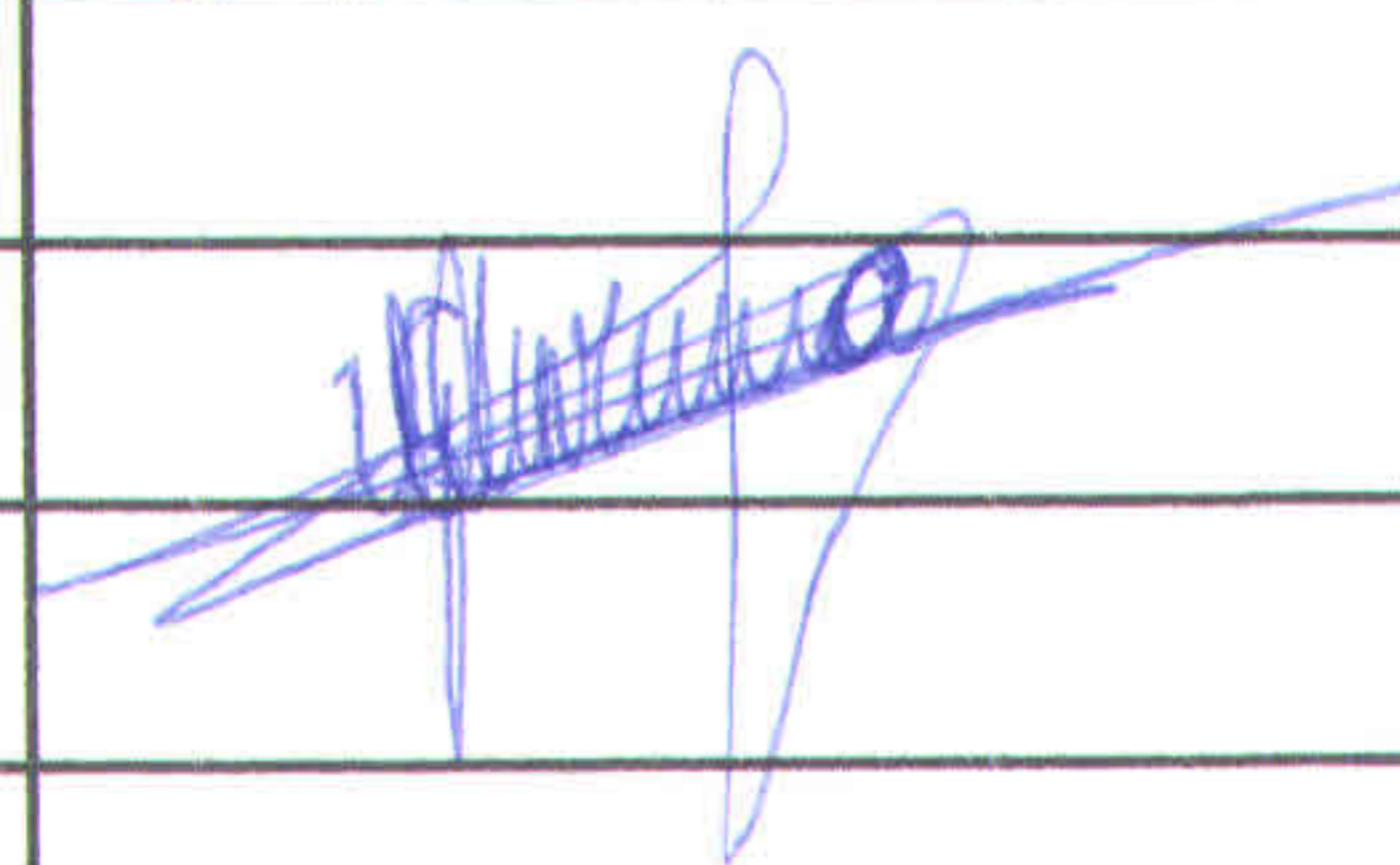
Leidimara de Oliveira Gomes	
Karoline Vasconcelos	
Franciele Cristina F. Justino da Costa	
Nelson Roberto Campos	
Kleberson de Souza	
Heloisa Helena A. Volpato	
Elídio Farina	
Vera Lúcia Godrim	
<u>Raiza L. Holzbach</u>	

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

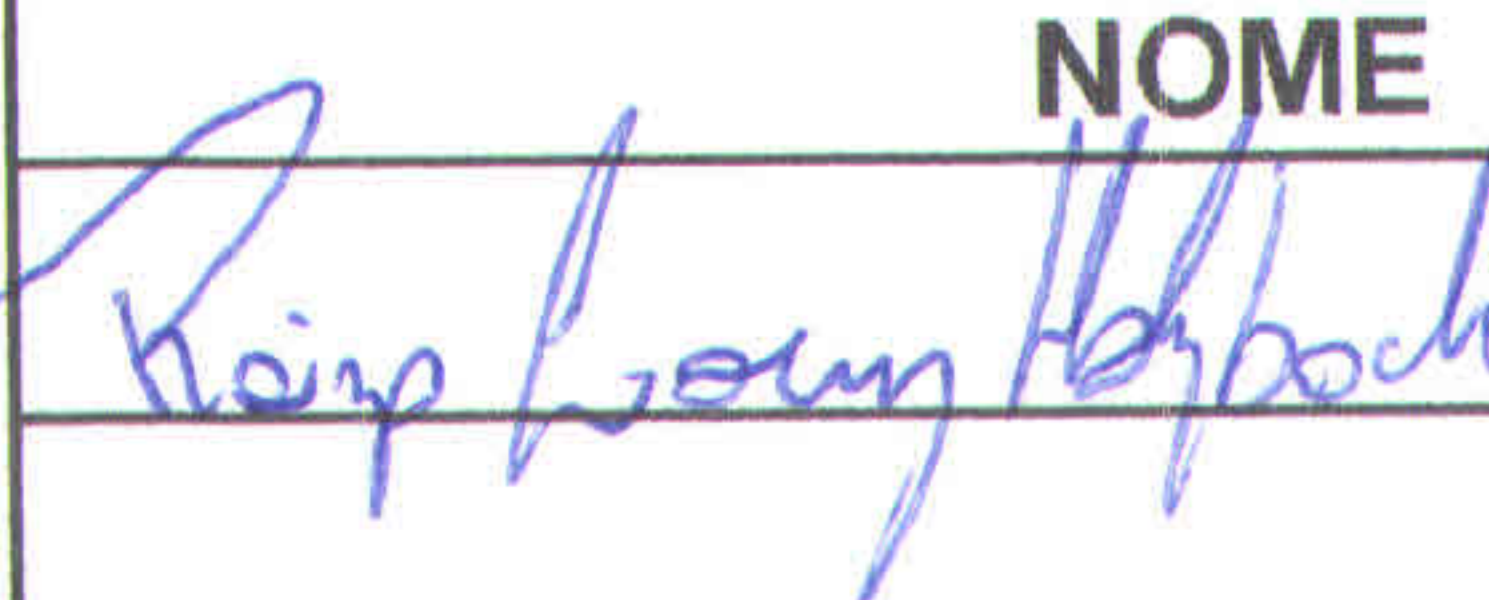
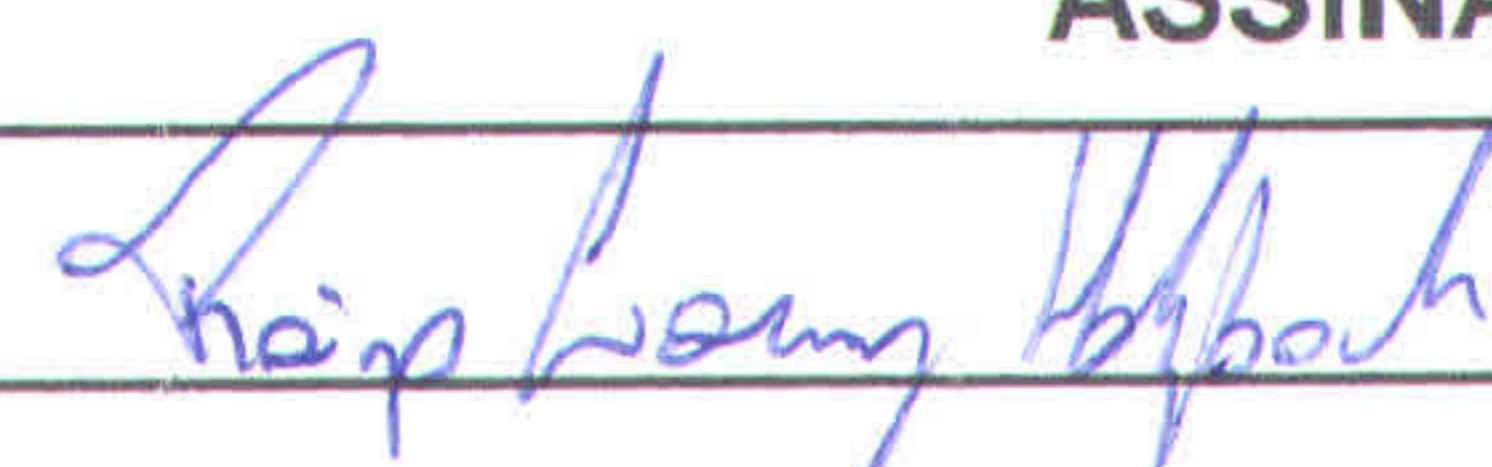
COMPOSIÇÃO

DATA: 07/03/2024 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Leidimara de Oliveira Gomes	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Simone Macieiski Nicolak	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	<i>Karoline Vasconcelos</i>
c	Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento	Costa	Titular	<i>Franciele Cristina Laires J. do Costa</i>
		Edel Stevanato Rodrigues	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	<i>Nelson Roberto Campos</i>
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	<i>Kleberson de Souza</i>
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	<i>Heloísa Helena A. Volpato</i>
		Salete Zeni Pigosso	Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais	Elidio Farina	Titular Presidente	<i>Elidio Farina</i>

	(CRAS, CREAS e CCTI)	Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	
e	Representantes dos usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	Olívia Baú	Titular	
		Jacir Matias Tonial	Suplente	

CONVIDADOS

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Sec. Executiva CONDIPi	

DIRETORIA

Presidente:	Elidio Farina
Vice-Presidente:	Heloisa Helena Volpato
Secretária Executiva:	Raiza Lorenz Holzbach